



Poder Judiciário da União  
Justiça do Trabalho da 4ª Região  
VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR

**Portaria nº 003, de 17 de junho de 2014.**

O Exmo Juiz titular desta Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, Daniel de Sousa Voltan, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a interrupção do movimento paredista dos funcionários públicos federais neste Estado;

**Considerando** o retorno às atividades dos servidores desta Unidade Judiciária;

**Considerando** o restabelecimento das condições ideais para o regular funcionamento desta Unidade Judiciária;

**RESOLVE:**

**Restabelecer** o regular atendimento externo nesta Unidade Judiciária;

**Suspender** a interrupção da contagem dos prazos processuais, com certificação nos autos e intimação das partes interessadas;

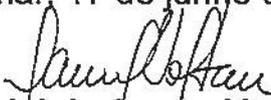
**Revogar**, a contar desta data, a Portaria nº. 002, de 14 de maio de 2014 .

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional.

Santa Vitória do Palmar, 17 de junho de 2014.

  
**Daniel de Sousa Voltan,**  
Juiz do Trabalho.